



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PORTARIA Nº 118/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Dispensa de Licitação nº 102/2025, com base no inciso II, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a aquisição de 1 Bandeira Nacional dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal, no tamanho oficial conforme normas da ABNT 4,50 X 6,40 metros (10.0 panos) estampadas e reforçadas, conforme solicitação da Secretaria Geral de Governo, através de DFD datado de 06 de março de 2025, tendo como resultado: **SO BANDEIRAS – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.342.293/0001-60, pelo valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **06/03/2025 - Edição nº 2055**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com fulcro no Art. 6º do Decreto Executivo 35/2024 e no § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Publicado no Diário Oficial do município em **10/03/2025 - Edição nº 2067**, com fulcro no Art. 13 do Decreto Executivo 35/2024 e no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 11 de março de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Prefeito